Certifico que esta lei
Foi publicada em 11/12/13
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Mônica Maroto Soares
Secretária Municipal de Administração
e Esportes
Decreto Nº 3.164/2013
P.M. de Iconha - ES

LEI Nº 788 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 173 de 09 de setembro de 1998 e o Anexo III da Lei Municipal nº 174 de 09 de setembro de 1998 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. O ANEXO II da Lei nº 173, de 09 de setembro de 1998, passa a viger em conformidade com o ANEXO I desta Lei.

Art. 2º. O ANEXO III da Lei nº 174, de 09 de setembro de 1998, passa a viger em conformidade com o ANEXO II desta Lei.

Art. 3°. A adequação prevista no artigo 1° e 2º desta Lei, é extensiva aos aposentados e pensionistas da autarquia, amparados pela paridade constitucional.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso necessário, ficando, desde já, o SAAE autorizado a promover os ajustes necessários no orçamento vigente na época da liquidação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

João Paganini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI, QUE ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 173, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998

TABELA DE VENCIMENTOS

AUMENTO	I	II	III	IV	V	VI
A	688,00	690,00	692,00	694,00	696,00	698,00
B	700,00	702,00	704,00	707,00	710,00	713,00
C	708,00	712,00	718,00	722,00	726,00	730,00
D	717,00	722,00	727,00	740,36	769,97	800,77
E	756,90	787,18	818,66	851,41	885,47	920,88
F	870,43	905,25	941,46	979,12	1.018,29	1.059,02
G	1.001,00	1.041,04	1.082,68	1.125,99	1.171,03	1.217,87
H	1.151,15	1.197,20	1.245,08	1.294,89	1.346,68	1.400,55

AUMENTO	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	701,00	704,00	707,00	710,00	713,00	716,00
B	716,00	719,00	722,00	725,00	736,68	766,15
C	734,00	753,14	783,27	814,60	847,18	881,07
D	832,80	866,11	900,76	936,79	974,26	1.013,23
E	957,72	996,03	1.035,87	1.077,30	1.120,40	1.165,21
F	1.101,38	1.145,43	1.191,25	1.236,90	1.288,46	1.339,99
G	1.266,58	1.317,25	1.369,94	1.424,74	1.481,72	1.540,99
H	1.456,57	1.514,84	1.575,43	1.638,45	1.703,98	1.772,14

AUMENTO	XIII	XIV	XV	XVI	XVII	XVIII
A	719,00	722,00	749,40	779,38	810,55	842,97
B	796,79	828,66	861,81	896,28	932,13	969,42
C	916,31	952,96	991,08	1.030,73	1.071,95	1.114,83
D	1.053,76	1.095,91	1.139,74	1.185,33	1.232,75	1.282,06
E	1.211,82	1.260,29	1.310,71	1.363,13	1.417,66	1.474,37
F	1.393,59	1.449,34	1.507,31	1.567,60	1.630,31	1.695,52
G	1.602,63	1.666,74	1.733,41	1.802,74	1.874,85	1.949,85
H	1.843,03	1.916,75	1.993,42	2.073,16	2.156,08	2.242,33

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA LEI, QUE ALTERA O ANEXO III – PREVISTO NO ARTIGO 18 DA LEI Nº 174, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	REFERENCIA	VALOR (R$)
CHEFE DE DIVISÃO	02	FC-01	R$ 450,00
ENCARREGADO DE SERVIÇO	02	FC-02	R$ 300,00